

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE  
IMÓVEL Nº 290/2017  
PROCESSO: 2023038143  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2017**

**OITAVO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
Nº 290/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
CATALÃO – FMS E PETRÔNIO GOMIDE  
NETTO, ORIUNDO DA DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 149/2017.**

**LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.532.661/0001-56, com sede na Rodovia BR-050, km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) – São Francisco, CEP 75.707-270, Catalão - GO, neste ato representado por seu atual gestor, o Dr. **VELOMAR GONÇALVES RIOS**, nomeado pela portaria nº 1.020, de 08 de março de 2019, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 263.588.241-04 e do RG nº 909.896, 2ª via – SSP/GO, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão-GO.

**LOCADOR: PETRÔNIO GOMIDE NETTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade sob o nº 480.767, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 342.689.601-04, residente e domiciliado na SHIS Q.I Conjunto 01, Casa 16, CEP 71.615-210, Setor das Habitações Individuais Sul, na cidade de Brasília, Distrito Federal, neste ato representado por **IMOBILIÁRIA SAVANA LTDA**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.759.621/0001-53, CRECI J 4598, 5ª região, situada na Rua Americano do Brasil, nº 54 – C, Centro, Catalão-GO, por sua vez representada por Melissa Dias Ribeiro Borges, brasileira, casada, gerente, CPF nº 795.059.961-87 e RG 3.509.280 SSP – GO, residente e domiciliada em Catalão-GO.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 290/2017, firmado em 23 de novembro de 2017, oriundo do Processo Administrativo nº 2017031285 na modalidade Dispensa de Licitação nº 149/2017, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula 9. Da Vigência e da Prorrogação, bem como ao que determina o Art. 62, § 3º, inciso I da Lei 8.666/93 e art. 3º da Lei nº 8.245/91 – Lei do Inquilinato, que se rege

termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** referido no preâmbulo, para locação de um imóvel localizado na Rua Vereador Geraldo Gentil Aires, nº 152, Bairro Jardim Paulista, Catalão (GO), para sediar o CER – Centro Especializado em Reabilitação.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:**

2.1. Fica prorrogado o prazo do contrato referido no preâmbulo pelo período de **23 de novembro de 2023 à 22 de novembro de 2024.**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:**

3.1. Fica o locatício mensal de **R\$ 3.642,85 (três mil, seiscentos e quarenta e dois mil e oitenta e cinco centavos)** e **Valor Global de R\$ 43.714,20 (quarenta e três mil, setecentos e quatorze reais e vinte centavos).**

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento:

<b>Projeto Atividade</b>	<b>Dotação Orçamentária</b>
<b>Manutenção Secretaria de Saúde</b>	<b>04.0401.10.122.4029.4281-339039</b>

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:**


5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

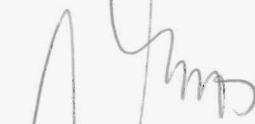
#### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:**

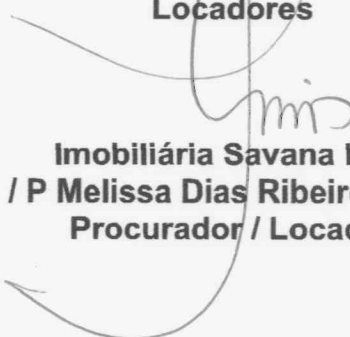
6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, melhor forma de direito.


Catalão (GO), 09 de novembro de 2023.

  
**Fundo Municipal de Saúde de Catalão**  
**Velomar Gonçalves Rios**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Locatário**

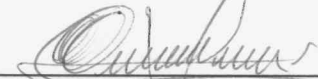
  
**Petrônio Gomide Netto e Jeane Alvarenga Costa Netto**  
**Locadores**

  
**Imobiliária Savana Ltda**  
**P / P Melissa Dias Ribeiro Borges**  
**Procurador / Locador**

**TESTEMUNHAS:**

1. 

Nome: Bruna Ramos Pontes  
CPF: 008.877.861-46

2. 

Nome: CARLOS E. GAWAN  
CPF: 409.897.021-72